



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 8/2016

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER^a. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 7 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DATA: 24/01/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (médico veterinário).

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2018.


Ver^a ANA PAULA DEL'OLMO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Hermínio Lira, 25 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 8/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DATA: 24/01/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 médico veterinário)*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo determinado um médico veterinário para atuar na Secretaria de Saúde, com carga horária de 20h semanais, padrão 12, para atender as demandas da secretaria e as atividades da Unidade Móvel de Controle Populacional de Cães e gatos.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº7, de 17.01.18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2018.


Ver. RUAN CARAMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLAUDIA GANDOR



Ver. TAIGUARA HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”